PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 113/11 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos quatorze dias do mês de junho de 2011, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h40min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), Marcelo Antonio Tessaro (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura da Ata n°. 112/2011. Em discussão a Ata n°. 112/2011. Encerrada a discussão. Em votação a Ata n°. 112/2011, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 23/2011, oriundo do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder isenção de ISSQN relativos à execução de serviços de pavimentação como contrapartida e medidas compensatórias, à Itapoá Terminais Portuários S/A. Após a leitura, distribui o referido projeto de lei para parecer jurídico deste Poder. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura da Mensagem Retificadora n°. 24/2011 ao Projeto de Lei n°. 15/2011, oriundo do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa Badesc Cidades e tomar empréstimo junto ao Badesc – Agência de Fomento de Santa Catarina S/A e dá outras providências. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável à mensagem em questão. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura das respostas aos ofícios encaminhados ao Ipesi e ao Executivo referentes ao Projeto de Lei Complementar n°. 01/2011, oriundo do Executivo, que altera a Lei Complementar n°. 011/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município e sobre a Entidade da Previdência e dá outras providências. Após as discussões, as Comissões são de parecer

favorável ao PLC 01/11, com uma emenda proposta na reunião de semana passada. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do parecer jurídico do Executivo, bem como dos demais documentos que acompanham o Projeto de Lei n°. 22/2011, oriundo do Executivo, que autoriza o tráfego de veículos de carga, de maneira alternativa, pelas vias urbanas do município de Itapoá com destino/origem ao Porto de Itapoá, e dá outras providências. São propostas quatro emendas: Emenda Supressiva n°. 01/2011, que suprime o art. 7°; Emenda Modificativa n°. 02/2011, que modifica o inciso X do art 4°: "X - Construção de pavimento asfáltico com 8 (oito) metros de largura, sendo 1,5m (um metro e meio) de ciclovia, dividida com tachões, entre as quadras 16 e 23 do Balneário Cambijú, *pela Rua 560,* até a Avenida Marechal Floriano, indo por esta até as quadras 11 e 13 do Balneário Diamantina, dobrando à direita na Rua 410, *com a construção de pavimento asfáltico com 4 (quatro) metros de largura de cada lado nesta, sem ciclovias, por se tratar de uma avenida de mão dupla,* e desta à esquerda na Rua Ceará até a Estrada Cornelsen."; Emenda Modificativa n°. 03/2011, que modifica o inciso VIII do art. 4°: "VIII - Construção de pavimento asfáltico com 8 (oito) metros de largura, sendo 1,5m (um metro e meio) de ciclovia, dividida com tachões, do Lote 1, das Quadras 27 e 28 do Jardim Pérola do Atlântico, subindo a Rua 860 até a *Avenida do Príncipe, convergindo nesta à direita até a Rua 800, convergindo nesta à esquerda até a Avenida Celso Ramos.*"; e Emenda Aditiva n°. 04/2011, sugerida pelo Vereador Daniel, que adiciona o inciso XI ao art. 4°: "*XI - Construção de pavimento asfáltico com 8 (oito) metros de largura, sendo 1,5m (um metro e meio) de ciclovia, dividida com tachões, entre o Lote 1, da Quadra 28 do Balneário Pérola do Atlântico até o Lote 5, da Quadra 28 do mesmo Balneário, encontrando com a rua 800, convergindo à direita e rapidamente à esquerda entre o o Lote 1 da Quadra 15 do Balneário Pérola do Atlântico até a Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas.*". Aprovadas as quatro emendas propostas, as Comissão são de parecer favorável ao PLE 22/11. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do Projeto de Resolução n°. 03/2011, oriundo do Legislativo, que altera a Resolução n°. 17/2010. É proposta uma emenda modificativa ao art. 1°: "CONDIÇÕES DE TRABALHO: *Horário: 10 horas semanais.*". Aprovada a referida emenda, as Comissões são de parecer favorável ao PR 03/11. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 12h07min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 14 de junho de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes	**Marcelo Antonio Tessaro**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Jeferson Rubens Garcia**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia	**Valdecir de Souza**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza	**Jeferson Rubens Garcia**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo